



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.325 - Ano 2025 – Quarta-feira, 30 de Abril de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 19, de 30 de abril de 2025.

EMENTA: Transfere o feriado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 1º/05/2025 (quinta-feira) é feriado nacional, e que o dia 03/05/2025 (sábado) é considerado feriado municipal, conforme art. 167 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no período de 01 a 03 de maio é comemorado os Festejos do Tropeiro e Vaqueiro, que nesse ano chega a sua 27ª edição;

CONSIDERANDO que no dia 02/05/2025 (sexta-feira) há a sensível diminuição da demanda de serviços e atendimentos nos órgãos situados no município;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado não trará prejuízo para a administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **TRANSFERIDO** o feriado municipal previsto no dia 03 de maio de 2025 (sábado) para o **dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 30 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA Nº. 113/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em favor de **ANTÔNIO GUEDES TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº. **257.XXX.XXX-72**, beneficiário da servidora inativa **CLEONILA LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA**, CPF nº **019.XXX.XXX-80**, matrícula 06, falecida em **10/04/2025**, que ocupou o cargo de professor com magistério, conforme dispõe o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroage-se os efeitos financeiros a 10 de Abril de 2025, data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

